



PRIORIDADE AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES NÃO A MAIS HORAS DE TRABALHO

A 17 de Dezembro, o Parlamento Europeu vai votar em plenário a revisão da Directiva sobre o tempo de trabalho que, se o Conselho de Ministros da UE conseguir o que pretende, a irá enfraquecer, permitindo uma proliferação de “opt-outs” e de tempos de guarda e de permanência.

Esta situação, juntamente com as quatro recentes decisões do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias (TJCE), restringe os direitos dos trabalhadores e representa um golpe na Europa Social.

Especialmente, em tempos de ameaça de recessão e de desemprego crescente, os trabalhadores precisam de **mais** direitos de informação e consulta, um **melhor** controlo sobre o tempo de trabalho, **garantias** de níveis dignos de remuneração e de benefícios e que o respeito pelos direitos fundamentais à negociação colectiva e à greve não seja prejudicado pelo TJCE e pelo mercado único.

Assim, apelamos aos sindicalistas europeus para que se juntem à **EURO-MANIF, 16 DEZEMBRO 2008**

TEMPO DE TRABALHO: AS NOSSAS EXIGÊNCIAS

A 17 de Dezembro, o Parlamento Europeu vai votar em plenário a revisão da Directiva relativa ao tempo de trabalho.

Na véspera da votação, em Estrasburgo, a Confederação Europeia de sindicatos (CES) irá manifestar-se para exigir:

- Horários de trabalho que **respeitem a saúde e a segurança**;
- **Remunerações justas** das horas de trabalho;
- **Maior equilíbrio** entre o trabalho e vida familiar.

A DIRECTIVA RELATIVA AO TEMPO DE TRABALHO SÓ PODE SER REVISTA SE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS FOREM RESPEITADOS.

Em Junho de 2008, o Conselho de Ministros da União Europeia aprovou propostas para a revisão da directiva sobre o tempo de trabalho que são inaceitáveis.

Estas propostas não respeitam os direitos e interesses dos trabalhadores e das suas famílias. Infringem, igualmente, os princípios constantes dos Tratados Europeus e da Carta dos Direitos Fundamentais, bem como as decisões do TJCE.

Assim, a CES apela ao Parlamento Europeu para que desempenhe o seu papel democrático e independente e que aprove alterações-chave na segunda leitura, essenciais para salvaguardar os princípios da directiva.

O Parlamento Europeu deverá aprovar alterações que garantam:

- A protecção contra os longos períodos de trabalho que constituem uma ameaça para **a saúde e a segurança de todos os trabalhadores/as, independentemente do seu nível de responsabilidade;**
- O fim do abuso que representa um horário de trabalho excessivamente longo (opt-out);
- A contagem **do tempo de permanência** (tempo de guarda) no local de trabalho como **tempo de trabalho;**
- O papel da **negociação colectiva, bem como o da informação e consulta** dos trabalhadores/as na organização do tempo de trabalho;
- **Os direitos dos trabalhadores/as a adaptarem o seu horário de trabalho** de acordo com as suas necessidades.

O Parlamento Europeu tem de enfrentar a Comissão e o Conselho e confirmar a posição que foi adoptada na primeira leitura.

Se o Parlamento não assegurar uma maioria absoluta para a sua posição, as propostas do Conselho terão força de lei. Isto tem de ser evitado a todo custo!

A 17 DE DEZEMBRO, O PARLAMENTO EUROPEU TERÁ UM PAPEL CRUCIAL A DESEMPENHAR PARA EVITAR ESTE ENFRAQUECIMENTO DA LEGISLAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO.

25 de Novembro de 2008